

PORTARIA Nº 523 / 2014

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor e militar

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500420-95.2014.8.06.0026,

RESOLVE:

Art.1º Conceder em favor de ADRIANO SALES DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, Matrícula nº 8055, 07 (sete) diárias, sendo 06 (seis) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), totalizando R\$ 1.404,00 (hum mil, quatrocentos e quatro reais), em razão de viagem à Comarca de Mauriti/CE, no período de 09 a 15 de março de 2014, com o objetivo de auxiliar o Desembargador Corregedor, nos trabalhos de Supervisão do Mutirão, conforme Portaria nº 209/2014, publicada do DJCE em 18/02/2014 e para JOSÉ ROCIVALDO GOMES, Motorista, Matrícula nº 5494, 07 (setes) diárias, sendo 06 (seis) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais), para conduzir veículo o qual transportará o Desembargador Corregedor, a referida Comarca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO **ESTADO DO CEARÁ**, aos 18 dias do mês de março de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 524 /2014

Dispõe sobre concessão de Adicional de Qualificação.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 8511288-47.2013.8.06.0001,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Qualificação – AQ, no percentual de 60% (sessenta por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor JUAREZ AIRES PEREIRA FILHO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 1918, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Administração Judiciária, Área de Conhecimento Direito, na Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, com carga horária de 368 horas, e efeitos financeiros a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de março de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 525 /2014

Dispõe sobre concessão de Especialização

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500047.2014.8.06.0112,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora JANNY EYRE RODRIGUES DE ARAUJO, Analista Judiciária – Área: Judiciária, Matrícula nº 8327, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito Penal e Criminologia, na Universidade Regional do Cariri - URCA, com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de março de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 526 /2014

Dispõe sobre concessão de Especialização

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições